



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO N.º 71, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.516/2025,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 79.399,47 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

102 – FUNDEB 40%;

998 – Transferência Incentivo Garantia PCD;

1061 – Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação;

1082 – Transferência do FUNDEB - Complementação da União - ETI - máximo de 30%.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 3/2026 de 05/01/2026, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de março de 2026.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Município de Nova Laranjeiras - 2026

## RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Equiplano

Página: 1

Lei/Ato n° 11106 - Decreto n° 71/2026 de 23/03/2026	Escopo	Nº documento	Ano
Lei: 10850 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1516	2025

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	79.399,47

### Despesa

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Tipo de alteração:</b> Acréscimo	63.894,65
07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Tipo de operação:</b> Abertura	
12.361.0007.2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1875	102 Fundeb 40%		

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Tipo de alteração:</b> Acréscimo	2.606,00
07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Tipo de operação:</b> Abertura	
12.361.0007.2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1876	1061 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação		

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Tipo de alteração:</b> Acréscimo	7.898,82
07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Tipo de operação:</b> Abertura	
12.361.0007.2044	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1877	1082 Transferência do FUNDEB - Complementação da União - ETI - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do		

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	<b>Tipo de alteração:</b> Acréscimo	5.000,00
10.001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	<b>Tipo de operação:</b> Abertura	
08.244.0009.2073	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3815	998 Transferencia Incentivo Garantia PCD		

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	79.399,47